

PORTARIA Nº 272/2025 GAB PMA

PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE/PI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo nº 116/2025**, cujo o objeto é a contratação de empresa de engenharia no ramo de construção civil, para execução da obra de construção do Centro de Atenção Psicossocial AD I e II (CAPS), na zona urbana do município de Amarante/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no projeto básico, edital e seus anexos

I. GESTOR DE CONTRATO:

Adriano da Guia da Silva

II. FISCAL DE CONTRATO:

Hamilton Fernando Fonseca de Araújo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Amarante(PI), 12 de setembro de 2025

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE



ADRIANO DA GUIA DA SILVA
PREFEITO Amarante-PI